



ERRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 01 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto da Etapa 1 e na tabela 1 da Instrução Normativa de nº 01 de 2025.

Onde se lê:

TABELA 1

Categoria funcional	Valor
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 540,00
Secretários Municipais (CC-1)	R\$ 270,00
CC-2 a CC-7 e demais Servidores	R\$162,00

Leia-se:

TABELA 1

Categoria funcional	Valor
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 802,00
Secretários Municipais (CC-1)	R\$ 401,00
CC-2 a CC-7 e demais Servidores	R\$ 240,00

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças